



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 04/2023

DATA: 30/03/2023

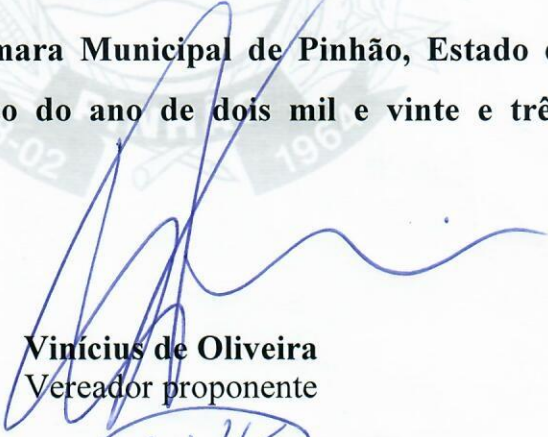
SÚMULA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Pinhão à Ilustríssima Sr.^a CLICIA MARIA ROQUETTO SILVA.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

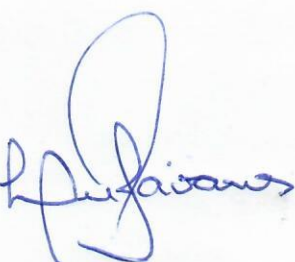
Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Pinhão à Ilustríssima Sr.^a CLICIA MARIA ROQUETTO SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Pinhão – PR.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 58.º Ano de Emancipação Política.


Vinícius de Oliveira
Vereador proponente











Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

Justificativa do Projeto de Lei do Legislativo n.º 04/2023

Clícia Maria Roquette Silva nasceu e se criou em São João da Boa Vista/SP, no interior de São Paulo. É filha do casal José Expedito Lucas Silva e Cléria Maria Roquette Silva e tem o irmão José Expedito Lucas Silva Filho. Ela é digna e merecedora dessa honraria, o Título de Cidadã Honorária de Pinhão em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

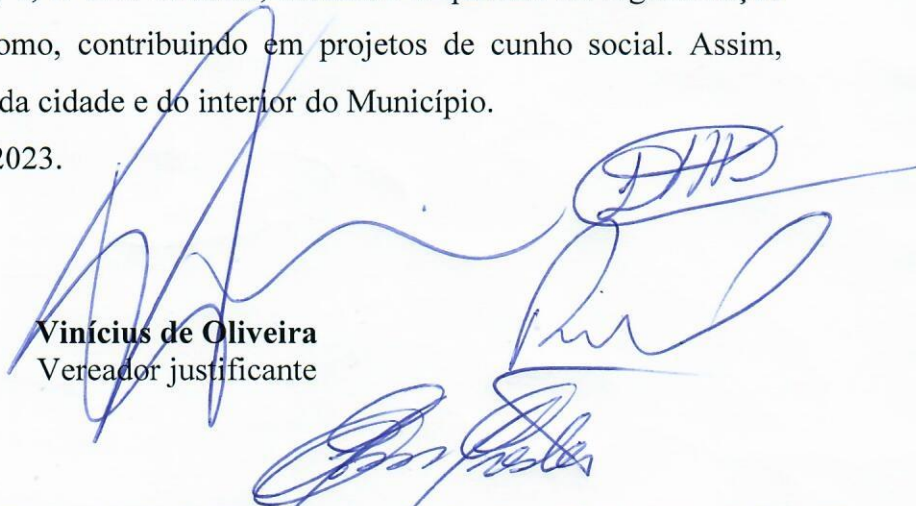
Considerando que o objetivo do presente PL é homenagear pessoas não naturais do Município que tenham prestado relevantes serviços à cidade ou que pela sua atuação nos variados campos do conhecimento humano venham a merecê-lo, de modo a construir motivo de honra para a população.

Clícia Maria Roquette Silva Clícia é formada em Direito pela faculdade UNIFEOB, sendo atualmente Oficial Titular de Registros Públicos no Registro de Imóveis da Comarca de Pinhão –PR, cursando Mestrado em Direito - Ciências Jurídicas em Universidade Autónoma de Lisboa, sendo também especialista em Direito Imobiliário, Urbanístico, Registral e Notarial na instituição de ensino Universidade Anhanguera e em Direito Penal e em Processual Penal na instituição de ensino Faculdade de Direito Damásio de Jesus.

Passou no concurso em 2017, escolhendo o cartório de Serviço de Registro de Imóveis de Pinhão. Desde então adotou Pinhão como sua casa e vêm prestando valorosos serviços ao município de Pinhão.

A função social do cartório é de esclarecer, auxiliar as pessoas a protegerem o que é seu. O cartório de registro de Imóveis é um dos motores que pode impulsionar o desenvolvimento do município, e, o vem fazendo, atacando a questão da regularização fundiária no dia a dia, bem como, contribuindo em projetos de cunho social. Assim, auxiliando no desenvolvimento da cidade e do interior do Município.

Pinhão, 30 de março de 2023.


Vinícius de Oliveira
Vereador justificante